



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 358/2018

“Requer informações acerca da criança Vicente Poli Maxi Farias, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pela Sr.^a Thais Caroline Poli Farias, munícipe barbarensense residente sob o endereço Rua Ângelo Giovane Breda Coelho Neto, nº 39, no bairro C.H dos Trabalhadores, fone (19) 98903-8160, (19) 3454-6960, genitora da criança Vicente Poli Maxi Farias data de nascimento 04/07/2016 ID 19131 o qual aguarda por vaga em creche neste município, conforme ID já mencionados, protocolado nesta Secretaria Municipal de Educação, indicando as Unidades Escolares Vanderlei Matarazzo ou Casa da Criança;

CONSIDERANDO ainda que a família necessita urgentemente da vaga em creche, para que os pais tenham um local para acolhimento da criança, a fim de conseguir manter seus postos de trabalho e conseqüentemente garantir o sustento e renda familiar.

CONSIDERANDO por fim os pais relataram que trabalham não tendo com quem deixar a criança, e mesmo com trabalho fixo não têm condições financeiras para pagar uma creche particular ou custear uma babá para cuidar da criança.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do caso de (Vicente Poli Maxi Farias, conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação do ID 19131, o qual solicita disponibilização de vaga em creche para a criança (Vicente Poli Maxi Farias)?

3º) Qual a situação da solicitação de vaga ainda em espera junto às Unidades Escolares ora indicadas pelos pais para acolhimento das crianças (Vicente Poli Maxi Farias)?

4º) Qual prazo para acolhimento da criança no Quadro de Alunos das Creches Municipais (Vicente Poli Maxi Farias)?

5º) Outras informações que julgarem necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março 2.018.

PROTOCOLADO 3518/2018 - 15/03/2018 15:46

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

